



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Psicologia

Av. Pará, 1720, Bloco 2C Sala 34 - Campus Umuarama - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3225-8505 - www.ip.ufu.br - secretaria@ipsi.ufu.br



COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA EDITAL 25/2022 TEMA "ENVELHECIMENTO, SEXUALIDADE E GÊNERO"

Processo nº 23117.000800/2022-32

Para atingir a pontuação máxima no **Critério 1** (Respeito aos padrões da língua culta), cabia ao(à) candidato(a):

- Respeitar os padrões da língua culta, expressão oral, uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem e correção gramatical;
- Apresentar o vocabulário técnico relativo ao tema da prova didática.

Para atingir a pontuação máxima no **Critério 2** (Tempo de apresentação), cabia ao(à) candidato(a):

- Apresentar a aula com duração dentro do intervalo de 40 a 50 minutos, sendo que qualquer desrespeito ao tempo em limite inferior ou superior seria descontado na nota final, conforme orientações do edital.

Para atingir a pontuação máxima no **Critério 3** (Capacidade de desenvolvimento do tema sorteado para a prova), cabia ao(à) candidato(a):

- Apresentar uma aula com introdução, progressão e conclusão, desenvolvendo claramente o raciocínio e articulando de forma coesa e consistente os tópicos relativos ao tema;
- Apresentar e articular os aspectos de gênero, sexualidade e envelhecimento sob uma perspectiva teórico-conceitual atualizada, que considerasse amplamente as múltiplas dimensões desses aspectos, posicionando-os de maneira integrada e contextualizada;
- Apresentar uma relação consistente do conteúdo apresentado no plano de aula e na exposição e desenvolvimento da aula.

Para atingir a pontuação máxima no **Critério 4** (Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova). Neste critério (4), cabia ao(à) candidato(a):

- Abordar aspectos teóricos-conceituais atuais a respeito do tema, desenvolvendo a construção dos conceitos utilizados e seu sentido para o campo de estudo;
- Apresentar dados de pesquisas atuais, privilegiando dados dos últimos cinco anos;
- Discorrer sobre a sexualidade em suas dimensões biológicas, psicológicas e sociais, integrando tais dimensões na totalidade do processo de desenvolvimento ao longo da vida;
- Elaborar uma argumentação em perspectiva problematizadora e socialmente contextualizada, tanto do ponto de vista temático quanto do desenvolvimento conceitual e histórico do tema;
- Realizar a crítica da perspectiva exclusivamente biologizante e medicalizante da velhice e da sexualidade, bem como dos termos de representação social que reforçam preconceitos contra a velhice e preconceitos de gênero;

- Articular conceitos-teóricos com exemplos/vivências práticos(as), contextualizado(as)s e atuais, na perspectiva da atuação do psicólogo no âmbito das políticas públicas;
- Demonstrar domínio e articulação das dimensões interdisciplinar, transdisciplinar e interseccional em sua interpretação dos conceitos e dados relacionados ao tema;
- Elaborar uma reflexão crítica sobre as sexualidades no envelhecimento em suas diversas perspectivas de análise no contexto mundial e nacional, considerando a construção dos dispositivos e pedagogias de gênero na relação entre sexualidade e velhice.

Para atingir a pontuação máxima no **Critério 5** (Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado), cabia ao(à) candidato(a):

- Apresentar clareza didática, com explicação clara e articulada de cada conceito apresentado. Exemplos, experiências e dados de pesquisa devem ser claramente relacionados ao desenvolvimento do tema, de modo a formar um raciocínio coerente e um conhecimento compreensível;
- Abordar com aprofundamento os conceitos utilizados, trazendo o desenvolvimento do conceito e sua função na análise do contexto/tema abordado;
- Refletir sobre a atuação ética do profissional psicólogo na abordagem das dimensões das sexualidades, gênero e diversidade no envelhecimento;
- Articular os aspectos da sexualidade, do envelhecimento e do gênero, sob uma perspectiva do desenvolvimento humano, das políticas públicas e dos direitos humanos.

Para atingir a pontuação máxima no **Critério 6** (Demonstrar habilidade para o ambiente de sala de aula universitária), cabia ao(à) candidato(a):

- Utilizar metodologias didáticas coerentes com o tema;
- Apresentar motivação, postura adequada e dicção clara e precisa, com tom de voz adequado para sala de aula;
- Apresentar slides legíveis e objetivos com aprofundamento na argumentação/apresentação;
- Apresentar exemplos, ilustrações, materiais culturais e dados articulados com o aprofundamento dos conceitos e informações relativos ao tema, de modo pontual e coeso com o desenvolvimento da aula;
- Usar vocabulário pertinente e técnico-científico atualizado (por exemplo, LGBTQIA+), com correto uso dos conceitos pertinentes à área.

Para atingir a pontuação máxima no **Critério 7** (Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula), cabia ao(à) candidato(a):

- Apresentar consonância com o tema da prova didática, abrangendo a todos os elementos a ele referentes de maneira aprofundada, coesa, articulada e que apresente o desenvolvimento científico pertinente;
- Ser coerente com os objetivos e a metodologia proposta;
- Apresentar referências bibliográficas relevantes e atuais, privilegiando os últimos cinco anos;
- Ser entregue antes do início da aula.

Uberlândia, 11 de maio de 2022

Prof.^a Dr.^a Tatiana Benevides Magalhães Braga
Presidente da Comissão Julgadora

Prof.^a Dr.^a Isabelle Patrícia Freitas Soares Chariglione
Membro da Comissão Julgadora

Prof.^a Dr.^a Nadia Shigaef
Membro da Comissão Julgadora



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Benevides Magalhães Braga, Presidente**, em 11/05/2022, às 23:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Patrícia Freitas Soares Chariglione, Usuário Externo**, em 12/05/2022, às 06:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Shigaeff, Usuário Externo**, em 12/05/2022, às 07:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3591738** e o código CRC **A7296D49**.
